



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**GAB. ACMS nº 29/2025**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Ronald Passos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Educação**, para solicitar ampliação da rota do ônibus escolar para o Sítio Santa Luzia e Patrimônio do 15 na zona rural de Linhares.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "b", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo Presidente";

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Educação**, para solicitar ampliação da rota do ônibus escolar para o Sítio Santa Luzia e Patrimônio do 15, na zona rural de Linhares. O pedido se dá por meio de moradores que alegam que o local de embarque e desembarque dos estudantes ficam distantes de suas casas e muitos estudantes precisam caminhar uma certa distância. O número da rota do turno matutino é a 64, e do vespertino é a rota 345.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003200350032003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em 18/03/2025 10:21

Checksum: **B594F6E9FCD0D80E792CEE5DC9829FB95E6FA8407A24F497B0E49227DAD261B2**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003200350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.